

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

DECRETO Nº 02

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Pombos no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 902/2017 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210091.071 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

21 - Média e Alta Complexidade

	R\$	150.000,00
Total	R\$	150.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210101.072 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

14 - Convênio Saúde

	R\$	150.000,00
Total	R\$	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 05/01/2018

